DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 9
Autorização de Contratação Direta 12
Terceiro Setor 14
Extrato - Termo de Colaboração 14

Poder Legislativo 16
Comunicados 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.362, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 19/08/2026, a designação de ELTON RODRIGUES CAMILO, lotado no cargo de "JARDINEIRO", para responder interinamente pela Função Gratificada de "COORDENADOR DO SETOR DE LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS", em comissão, objeto da portaria nº 40.353/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.363, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ANA CAROLINA DA SILVA PASTRO, fora nomeada em 01/08/2023, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 36.255/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176/2020, 38.604/2025 e 40.831/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01/08/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, ANA CAROLINA DA SILVA PASTRO, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE FARMÁCIA", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.364, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que NATALIA DE FREITAS FERREIRA, fora nomeada em 07/07/2023, com início de exercício em 10/07/2023, através da Portaria nº 36.194/2023, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04/05/2023, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176/2020, 38.604/2025 e 40.831/2026, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 10/07/2026, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, NATALIA DE FREITAS FERREIRA, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE FARMÁCIA", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 41.365, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BRUNO FERREIRA DA SILVA (30d)	17/08/2026	15/09/2026	02/03/2024 a 01/03/2026
FERNANDA DE CARVALHO MATOS (30d)	18/08/2026	16/09/2026	04/12/2024 a 03/12/2025
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA (30d)	01/09/2026	30/09/2026	01/06/2020 a 31/05/2022
ADRIANO ANDRE DE SOUZA (10d)	24/08/2026	02/09/2026	21/10/2024 a 20/10/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
Rua Tenente Cassimiro Dias, 876 – CENTRO MARTINÓPOLIS/SP
Fone/Fax: (18) 3275-4288 e-mail: derem@martinopolis.sp.gov.br

DEREM

XXIX CAMPEONATO DE FUTEBOL - 2026

JUNTA ESPECIAL DISCIPLINAR

DESPACHO/DECISÃO

PROCESSO DISCIPLINAR 003/2026

Fls. 01/65 – ciente.

Vistos.

Considerando o quanto requerido nos autos e a necessidade de reorganização da pauta desta Junta Especial Disciplinar, **REDESIGNO** a audiência de instrução e julgamento anteriormente designada para o dia **24 de agosto de 2026, às 08h00**, mantidos os demais termos e determinações constantes do despacho anteriormente proferido.

A audiência será realizada no mesmo local anteriormente designado, qual seja, na Sala de Audiências da Junta Especial Disciplinar, que funcionará excepcionalmente no Teatro Municipal João Silva, situado na Rua José Coelho de Carvalho, nº 80 – Vila Alegrete, Martinópolis/SP.

Considerando, ainda, que o Sr. **VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE**, mesário da partida, foi arrolado como testemunha pela Procuradoria da Junta Especial Disciplinar e também indicado pela agremiação denunciada, fica consignado que sua oitiva será realizada como testemunha comum às partes, devendo comparecer à audiência ora redesignada.

Com efeito, a Procuradoria requereu expressamente a oitiva do referido mesário, destacando sua pertinência para o esclarecimento das circunstâncias relacionadas à permanência do Sr. Rondinelli Pereira Oliveira no banco de reservas e às providências adotadas durante a partida.

Assim, **MANTENHA-SE** a intimação do Sr. **VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE**, para que compareça à audiência na condição de testemunha comum, dispensando-se nova indicação ou substituição de sua pessoa.

Ficam igualmente mantidas as demais citações e intimações já determinadas nos autos, especialmente aquelas relativas à agremiação RB BIG GRILL, assegurando-se o regular exercício do contraditório e da ampla defesa.

EXPEÇAM-SE as comunicações necessárias acerca da presente redesignação.

DÊ-SE ciência à Procuradoria da Junta Especial Disciplinar, à agremiação RB BIG GRILL e à Secretaria da JED, para as providências cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: PRISCILA TONHOLI LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/504D-1B8C-58F5-0F76 e informe o código 504D-1B8C-58F5-0F76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA
Rua Tenente Cassimiro Dias, 876 – CENTRO MARTINÓPOLIS/SP
Fone/Fax: (18) 3275-4288 e-mail: derem@martinopolis.sp.gov.br

DEREM

P.R.I.C.

Martinópolis/SP, 20 de agosto de 2026

PRISCILA TONHOLI LOPES
Auditora Membro – no exercício da Presidência

Assinado por 1 pessoa: PRISCILA TONHOLI LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/504D-1B8C-58F5-0F76 e informe o código 504D-1B8C-58F5-0F76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 504D-1B8C-58F5-0F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRISCILA TONHOLI LOPES (CPF 419.XXX.XXX-85) em 20/08/2026 17:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/504D-1B8C-58F5-0F76

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 060/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: A.G.E. CONTRUÇÕES LTDA - ME.
DO PRAZO: O prazo de vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, contados de 03/09/2025 à 03/09/2026, portanto o contrato esta vigente. De acordo com a Cláusula sétima, item 7.2 do contrato administrativo nº 065/2025, o prazo de execução do objeto do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS pelo Departamento Municipal de Obras e Engenharia; sendo a **OIS emitida em 04 de setembro de 2025**. O mesmo fora aditado 01 vez, sendo prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias até 21/08/2026.
Diante disso, é o presente Termo aditivo para prorrogar o prazo de vigência e de execução do objeto, sendo o prazo de execução prorrogado em 90 (noventa) dias, configurando o novo período de **21/08/2026 à 21/11/2026**; e o Prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, configurando a nova vigência de **03/09/2026 á 03/12/2026**, conforme cláusula sétima, itens **7.1**, **7.3** e **7.4.**, comprovados nos autos do processo os requisitos necessários para a prorrogação, bem como diante da justificativa apresentada no Memorando n° 5.631/2025 – despachos nº 205, pelo Sr. Marcos Paulo da Silva – Fiscal Técnico do contrato e Ratificado no despacho nº 211, pela Sra. Denise Godoy Peres, Gestora do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial nº 07/2025, emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026

Martinópolis/SP, 20 de agosto de 2026

_____
GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D60A-D0A2-2262-214B e informe o código D60A-D0A2-2262-214B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D60A-D0A2-2262-214B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 20/08/2026 11:11:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/D60A-D0A2-2262-214B

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 141/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 067/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DOS MEDICAMENTOS PEMBROLIZUMABE 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 4 ML, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA PACIENTE E.B.B., E CANABIDIOL 100 MG/ML, FRASCO DE 30 ML, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PACIENTE V.F.S., EM CUMPRIMENTO ÀS RESPECTIVAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS TRATAMENTOS PRESCRITO.

GABRIEL VALÕES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 20 de agosto de 2026; e,

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 141/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo e parcelado dos medicamentos Pembrolizumabe 25 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola de 4 mL, destinado ao atendimento da paciente E.B.B., e Canabidiol 100 mg/mL, frasco de 30 mL, destinado ao atendimento do paciente V.F.S., em cumprimento às respectivas determinações judiciais, visando assegurar a continuidade dos tratamentos prescrito.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 20 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD98-1131-040C-A8BB e informe o código DD98-1131-040C-A8BB

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **141/2026**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo**

TOTAL DO PROCESSO: **316.638,00**

FORNECEDOR **Almeida Nunes Produtos** CNPJ/CPF: [redacted] TOTAL: **315.600,00**

[redacted]

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15.780,00** Valor final: **15.780,00** Valor reajustado: **236.700,00**

Item: **1** Unidade: **AMP** Marca: **MSD** Modelo: **MSD**

PEMBROLIZUMABE 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML

Quantidade: **15,00** Valor unitário: 15.780,00 Valor total item: 236.700,00

3

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **15.780,00** Valor final: **15.780,00** Valor reajustado: **78.900,00**

Item: **1** Unidade: **AMP** Marca: **MSD** Modelo: **MSD**

PEMBROLIZUMABE 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML

Quantidade: **5,00** Valor unitário: 15.780,00 Valor total item: 78.900,00

FORNECEDOR **QUÍRON PHARMA LTDA** CNPJ/CPF: **29349061000140** TOTAL: **1.038,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **569,47** Valor final: **346,00** Valor reajustado: **1.038,00**

Item: **1** Unidade: **FRC** Marca: **EASELABS** Modelo: **100 MG 30 ML**

CANABIDIOL 100 MG/ML 30 ML

Quantidade: **3,00** Valor unitário: 346,00 Valor total item: 1.038,00

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD98-1131-040C-A8BB e informe o código DD98-1131-040C-A8BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD98-1131-040C-A8BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 20/08/2026 16:29:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD98-1131-040C-A8BB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 153/2026 – Dispensa de Licitação nº 063/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0028-55, para **aquisição emergencial de medicamentos por determinação judicial – Processo nº XXXXXXX-XX.XXXX.8.26.0346 – destinada ao atendimento da paciente E.F.C.P., em cumprimento à decisão judicial, visando garantir a continuidade do tratamento prescrito mediante o fornecimento dos medicamentos LONSURF 20 mg + 8,19 mg e LONSURF 15 mg + 6,14 mg,** pelo valor global de **R$ 49.562,40 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

Martinópolis/SP, 21 de agosto de 2026.

_____
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/960D-5701-2D48-5AEC e informe o código 960D-5701-2D48-5AEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 960D-5701-2D48-5AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/08/2026 09:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/960D-5701-2D48-5AEC

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.
CNPJ: 44.855.443/0001-30.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM.
CNPJ: 44.855.732/0001-39.
PROCEDIMENTO DE DISPENSA: Nº 18/2026.
TERMO DE COLABORAÇÃO MUNICIPAL: 18/2026.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO O ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS À VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E MÓVEIS. O OBJETO COMPÕE A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 012/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ALZAIR DA SILVA LOPES, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VILA VICENTINA)", NO VALOR DE R$ 9.000,00, EMENDA IMPOSITIVA CONJUNTA Nº 033/2026, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E JOSÉ RICARDO DE LIMA, COM OBJETO "CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA REPASSE DE CUSTEIO (VILA VICENTINA)", NO VALOR DE R$ 22.600,00 E A EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 057/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL VALÕES SANTOS, COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN", NO VALOR DE R$ 36.000,00.
VALOR TOTAL DO AJUSTE: R$ 67.600,00 (SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/08/2026.
PRAZO: 30/06/2027.

Martinópolis - SP, 20 de agosto de 2026.

(documento assinado eletronicamente)
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5DE9-9804-7493-475B e informe o código 5DE9-9804-7493-475B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DE9-9804-7493-475B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 20/08/2026 16:25:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5DE9-9804-7493-475B

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

